



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES – RS

EDITAL DE LEILÃO 02/2023

ALIENAÇÃO DE BENS

LEILÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que **no dia 26/10/2023 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Centro, no município de São José dos Ausentes/RS, procederá ao leilão público de bens de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
LOTE 01: 01 veículo de passeio Fiat/SIENA 1.4 5P/88cv, cor preta, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2021, modelo 2021, Placa JASOG30, Chassi 9BD19710HM3400851, nas condições em que se encontra.	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
LOTE 02: 01 roçadeira hidráulica articulada, marca Lavrale, com largura de corte de 1,50m, com capacidade para atingir 6,00m de altura, nas condições em que se encontra.	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
LOTE 03: 01 enxada rotativa, marca MEC-RUL, modelo ER 300 BM, com largura de corte de 3,20m, com 72 lâminas, com profundidade de corte de 20cm, nas condições em que se encontra.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
LOTE 04: 01 escavadeira hidráulica, DX180LC, marca DOOSAN, ano 2012, modelo 2013, Chassi DIIKCEBABCC0005505, nas condições em que se encontra.	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
LOTE 05: 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros, cor vermelha, marca IPACOL.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

- 2 – Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.
- 3 – Os bens estarão expostos para a visitação pública no Pátio da Garagem Municipal, situado na Rua Joaquim Inácio Velho, nº 442 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 4 – O pagamento será efetuado à vista, na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a entrega do bem. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 – O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no pátio da Prefeitura Municipal em São José dos Ausentes/RS. No caso de a integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação deste. O documento do veículo será entregue ao arrematante somente no momento de sua retirada.
- 6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito (no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem), que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida à obrigação mediante a restituição do valor pago.
- 7 – Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São José dos Ausentes/RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos veículos arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 4.
- 8 – Caso o bem não for vendido neste Leilão, ou for arrematado e não pago no prazo legal, esta administração poderá marcar outra data para novo Leilão.
- 9 - O presente Leilão é realizado por leiloeiro designado pelo Prefeito Municipal através de Portaria e não acarretará em custo adicional para o arrematante.
- 10 - A presente alienação de bens foi autorizada através da Lei n.º 1749 de 19 de setembro de 2023.
- 11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.
- 12 - Informações serão prestadas aos interessados no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José dos



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

Ausentes/RS, no Setor de Licitações, sito na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, ou pelo telefone (54) 36985400.

São José dos Ausentes/RS, 09 de outubro de 2023.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)